



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 12 de julho de 2021

Em doze de julho de dois mil e vinte e um, o Presidente do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 08h45min O Moises Pinto de Alvarenga, abriu a assembleia justificando a ausência do diretor Secretário o Sr. Josué King Ferreira, que pelo fato da esposa dele ter apresentado sintomas de gripe. E para que se cumprisse protocolo de segurança que diz respeito a prevenção da proliferação da covid19, ele não poderá participar desta assembleia afim de se proteger e proteger a todos que vieram para participar desta assembleia, e estavam presentes os outros membros da diretoria como o responsável pelas finanças o Sr. Adilson Guimarães, diretor operacional Ledson Alves, Fiscal Geral Gilbaulo Nicolau (Índio) foi aberta a assembleia colocando os pontos conforme edital que são dois: um que trata da forma de rodizio para a escala do acordo de relação direta com a Portocel, e o outro ponto que trata da situação com os trabalhadores que não são afiliados ao nosso Sindicato, dentre muitos questionamentos e de receio que que muitos trabalhadores que forma afiliados ao Sindicato desde eram cadastrados Multifuncionais e que não poderiam ter um número de rodizio menor do que aqueles que passaram para o Registro e foram procurando o Sindicato para a devida afiliação após o acesso ao Registro, bem como processos migratórios aprovados em aditivos a convenção coletiva, foi aprovado pela maioria absoluta que o Rodizio para a escala do acordo de Relação direta com a Portocel ocorrera pelas matriculas do Ogmo-Es pelos trabalhadores que acessaram ao sistema via seleção pública do Ogmo-Es, sendo que os trabalhadores mais antigos serão escalados conforme usos e costumes de antes do Sistema Ogmo-Es, no segundo ponto que trata dos Registrados Arrumador que não são afiliados ao Sindicato, o Presidente Moises P. de Alvarenga fez a explanação sobre a diferença entre um trabalhador de uma empresa de fora do sistema de avulso, onde o trabalhador se emprega com a carteira assinada, porem no Sindicato é diferente, pois quem banca a estrutura do Sindicato a qual no caso do acordo da relação direta com a Portocel existe o custo de escala, pagamento, A.S.O, Epis dentre outras coisas, que embora a Portocel por meio do acordo vai repassar ao Sindicato cinco por cento para a administração dos para o custeio operacional, ainda achamos que embora se respeite o direito dos trabalhadores que não são afiliados de obriga-los a se afiliar, teríamos que cobrar uma taxa dos mesmos para ajudar no custeio operacional, dentre muitas discussões que foram expostas e que a compreensão da categoria é de que teríamos que seguir a lei do direito de se afiliar tem que ser respeitada, e como a Portocel vai repassar os valores referentes aos custeio operacional, ficou decidido que aqueles trabalhadores que não são afiliados ao Sindicato tem o direito de Participar do acordo de

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: www.arrumadores.com.br



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

Relação direta com a Portocel sem a cobrança de nem uma taxa extra desde que eles se manifestem a querer participar procurando a diretoria do Sindicato. Não tendo mais nada a tratar o Presidente **Moises Pinto de Alvarenga** encerrou a Assembleia, sendo esta ata lavrada e vai assinada por mim, **Josué King Ferreira** como Secretário Geral e pelo Presidente Sr. **Moises Pinto de Alvarenga**.

Vitória (ES), 12 de julho de 2021

Moises Pinto de Alvarenga
Diretor Presidente

Josué King Ferreira
Secretário Geral